



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 2.827/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016 a DECRETO Nº 2.879/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

DECRETO Nº 2.827/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE BOM SUCESSO/MG”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso _ MG, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Cultura, em Memorando nº 13/2016 de 27 de junho de 2016, e Memorando nº 14/2016, de 30 de junho de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DARLENE PEREIRA FERREIRA SORAGGI MARQUES**, Membro Suplente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Sucesso/MG, em substituição da Sra. Heliara Adriana Tomáz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.872/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH**, matrícula nº 26.739, para o Símbolo 16 (dezesseis) cargo Bioquímico/Farmacêutico, a partir de 22/08/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.873/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **LUCIMARA PAULA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.126, para o Símbolo 09 (nove) cargo Professor, a partir de 14/08/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.874/2016 DE

01 DE AGOSTO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROSELI RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 31.128, para o Símbolo 03 (três) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 13/08/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.875/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RÚBIA MARA TABANEZ**, matrícula nº 31.124, para o Símbolo 09 (nove) cargo Professor, a partir de 01/08/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.876/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROSANI MARIA DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 31.125, para o Símbolo 09 (nove) cargo Professor, a partir de 01/08/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.877/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RENATA IRACEMA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº 31.127, para o Símbolo 03 (três) cargo Serviçal, a partir de 20/08/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.878/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DAWTON PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.382, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 11/08/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.879/2016 DE

01 DE AGOSTO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **PAULO SÁVIO CHAVES**, matrícula nº 31.076, para o Símbolo 03 (três) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 12/08/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

**Atos do Executivo
- Portarias**

PORTARIA Nº 021/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016 a
PORTARIA N.º 415/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA Nº 021/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

“ALTERA ARTIGO 1º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais, e

Considerando-se a necessidade da continuidade dos serviços de prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria Municipal nº 010/2016, de 15 de fevereiro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais que exercem a atividade de coleta e destinação do lixo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 025/2.016 DE 28 DE JULHO DE 2016

“SUBSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”

a Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se o exposto no Parecer Jurídico Municipal, datado de 09 de junho de

2016, em Análise Preliminar do Processo de Sindicância para apurar faltas sucessivas e injustificáveis da Servidora Pública Municipal Sra. Mariângela Carvalho dos Reis, instaurado pela Portaria Municipal nº 005/2016, de 08 de janeiro de 2016, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em memorando nº 346/2016, datado de 26 de julho de 2016,

resolve:

Art. 1 – Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Sindicância visando reinício dos trabalhos para apurar faltas sucessivas e injustificáveis da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIÂNGELA CARVALHO DOS REIS**, matrícula nº 31.062, cargo Auxiliar de Farmácia:

- **JÚLIO CÉSAR LOPES AVELAR**
- **Cargo – Odontólogo. Matrícula nº 26.399**
- **CPF Nº 582.040.756-34 – RG nº M-2.641.715**
- **ROSELANE ALVES CALDAS DA MATA**
- **Cargo – Técnico de Enfermagem. Matrícula nº 26.497**
- **CPF Nº 041.730.397-19 – RG nº MG-12.094.195**
- **PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH**
- **Cargo – Bioquímico/Farmacêutico. Matrícula nº 26.739**
- **CPF Nº 061.884.086-95 – RG nº MG-10.121.347**

Art. 2 – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 020/2016, de 14 de junho de 2016, e Portaria nº 023/2016, de 12 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Publique-se,
comunique-se e
cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal
de Bom Sucesso, 28
de julho de 2016.**

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 415/2016 DE 02 DE
AGOSTO DE 2016**

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES**, o(a) servidor(a) **CHIRLEY APARECIDA NAVES**, matrícula nº 31.371, cargo Serviçal, a contar de 01 de agosto de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal